

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0692814 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 53.113.791/
Contribuinte: TOTVS S.A.

**Liberação:** 07/07/2023 **Validade:** 03/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

### **Unidades Tributárias:**

CCM 9.081.427-4- Inicio atv :13/12/1983 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000 )

CCM 2.333.617-0- Inicio atv :16/01/1995 (AV REBOUCAS, 01729 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 02/08/1999)

CCM 2.593.777-4- Inicio atv :14/05/1997 (AV BRAZ LEME, 01631 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 03/09/2008)

CCM 2.640.929-1- Inicio atv :23/10/1997 (AV BRAZ LEME, 01387 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 03/09/2008)

CCM 3.490.800-5- Inicio atv :19/12/2005 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03651 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 03/09/2008)

CCM 3.606.346-0- Inicio atv :15/12/2006 (AV BRAS LEME, 01717 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 29/08/2012)

CCM 6.654.975-2- Inicio atv :18/06/2020 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000 )

CCM 3.810.897-6- Inicio atv :20/08/2008 (AV BRAZ LEME, 01623 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 10/04/2017)

CCM 3.814.938-9- Inicio atv :20/08/2008 (AV BRAZ LEME, 01793 - CEP: 02511-000 )

CCM 4.207.783-4- Inicio atv :04/01/2011 (AV PRES CASTELO BRANCO, 03333 - CEP: 03036-000 - Cancelado em: 10/04/2017)

CCM 5.287.589-0- Inicio atv :16/06/2015 (AV BRAZ LEME, 01717 - CEP: 02511-000 - Cancelado em: 10/04/2017)

CCM 5.287.595-4- Inicio atv :16/06/2015 (R SOROR ANGELICA, 00269 - CEP: 02452-060 )

CCM 6.628.846-0- Inicio atv :18/06/2020 (AV BRAZ LEME, 1000 - CEP: 02511-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:03 horas do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D690CF16

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf



### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR. Certifico que os créditos EF´s 639.052-8/2021-3, 639.053-6/2021-6, 639.054-4/2021-9, 639.055-2/2021-1, 639.056-0/2021-4, 639.057-9/2021-7, 639.058-7/2021-1, 639.059-5/2021-2, 639.060-9/2021-3, 639.061-7/2021-6, 639.062-5/2021-9, 639.063-3/2021-1, 639.064-1/2021-4, 639.065-1/2021-1, 639.066-8/2021-1, 639.067-6/2021-2, 639.068-4/2021-5, 639.069-2/2021-8, 639.070-6/2021-9 e 646.613-3/2021-4 não podem constituir óbice à emissão de certidão de regularidade fiscal, tendo em vista o seguro oferecido em sede da ACE 1029577-12.2021.8.26.0053, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2023/0039060-0).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:03 horas do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D690CF16

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf